



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 183 de 23 de março de 2022

"Institui comissão de avaliação para aquisição e locação de bens imóveis a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Durandé e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que para aquisição e locação de bens imóveis, deverão ser observados os requisitos legais, e desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia – art.146 da Lei Orgânica do Município de Durandé-MG. **Resolve:**

Art. 1º - Fica constituída a comissão especial de avaliação para aquisição e locação de bens imóveis a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Durandé.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes Servidores, Vereador e Prestador de Serviço, sob a presidência do primeiro membro:

I – CARLOS JUNIOR RODRIGUES SOUZA – Auxiliar Administrativo - efetivo;

II – VINICIUS WELERSON – Engenheiro Civil do Município – Prestador de Serviço;

III – ED LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Secretário Escolar - efetivo;

IV – THIAGO FERREIRA DA SILVA – Auxiliar Administrativo – efetiva;

V – PEDRO BEMFICA DE SOUZA - Vereador.

Parágrafo Único - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial de Avaliação para aquisição de bens imóveis, a realização das seguintes atribuições:

I – Lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para qual foi criada;

II – Realizar todo o levantamento físico do imóvel na localidade onde os mesmos se encontraram;

III – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.24 14:47:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

IV - Emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes no art. 2º desta Portaria, para instrução de procedimentos administrativos a serem adotados no que concerne à operação de aquisição, mediante autorização legislativa;

V - Desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art. 4º - Os laudos de avaliação deverão conter no mínimo as seguintes informações:

I – Identificação da pessoa física ou jurídica que tenha solicitado o trabalho;

II – Objetivo e finalidade da avaliação, vistoria ou perícia;

III – Identificação e caracterização do bem;

IV – Detalhamento das condições e características do imóvel;

V – Levantamento fotográfico, se necessário;

VI – Especificação da avaliação e/ou da perícia indicando a metodologia utilizada obedecendo às normas técnicas e legislação vigente.

VII – Resultado da avaliação e/ou da perícia e sua data de referência;

VIII – Assinatura dos responsáveis pela elaboração do laudo, com nome completo, título profissional e indicação do número de inscrição do Conselho de classe.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 050 de 29 janeiro de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé, 24 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.24
14:48:04 -03'00'